



SECRETARIA GERAL DE DADOS GERENCIAIS E ANÁLISE DE INDICADORES
(SGDAI)
DEPARTAMENTO DE APOIO À COMAQ (DEMAQ)

Comissão de Políticas Institucionais para Eficiência Operacional e Qualidade dos Serviços Judiciais (COMAQ)

ATA DE REUNIÃO

Nº 01/2025

Data: 23/01/2025

Horário: 14h

Local: Sala de Reunião 01 SGADM

Presentes na **147ª Sessão da COMAQ**, realizada de forma presencial na sala de reunião da SGADM, os seguintes membros e convidados:

- Desembargadora **Maria Isabel Paes Gonçalves**, Presidente da COMAQ;
- Desembargadora **Maria Helena Pinto Machado**, Presidente da COJES;
- Desembargador **Luiz Márcio Victor Alves Pereira**, Coordenador da Movimentação de Magistrados (DEMOV);
- Desembargadora **Jacqueline Lima Montenegro**;
- Desembargadora **Marcia Alves Succi**;
- Juiz **Daniel Vianna Vargas**, Auxiliar da Presidência;
- Juiz **Ricardo Lafayette Campos**, indicado pelo Presidente do Tribunal de Justiça;
- Juíza **Ana Paula Pontes Cardoso**, Titular da 46ª Vara Cível da Comarca da Capital;
- Juíza **Renata Travassos Medina de Macedo**, Titular do I Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Especial Criminal da Comarca de São João de Meriti;
- Juíza de Direito **Ana Helena Mota Lima Valle**, Titular da 26ª Vara Criminal da Comarca da Capital;
- Juíza **Cláudia Maria de Oliveira Motta**, Titular da 2ª Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca da Capital;
- Sr. **Rodrigo de Oliveira Rocha**, Secretário-Geral da Secretaria Geral de Dados Gerenciais e Análise de Indicadores (SGDAI);
- Sra. **Cristina Paineira Paschoa**, Diretora do Departamento de Apoio à COMAQ (DEMAQ);
- Sra. **Rosemary Barbosa Villar**, Diretora do Departamento de Movimentação de Magistrados (DEMOV);
- Sr. **Hideraldo Luiz Ferraz de Miranda**, Diretor da Divisão de Magistrados da Capital (DIMAC);
- Sra. **Maria Celeste Conti Ribeiro Ferrando**, Diretora da Divisão de Magistrados do Interior (DIMAI);
- Sra. **Andrea Celia Teixeira Serra**, Diretora da Divisão de Pareceres e Análise da Qualidade (DIPAQ);
- Sra. **Claudia Travessa Martins Pereira**, Chefe do Serviço de Apoio e Registros do Interior (SERIN);
- Sra. **Fátima Euphemio Galvão**, Chefe do Serviço de Manutenção das Tabelas Processuais e Cadastro de Órgãos (SEMAC);
- Sra. **Daíze Gomes Machado**, Chefe de Serviço do Grupo de Sentença (SEAGS);
- Sra. **Angélica Cristina Pereira da Silva de Souza**, Secretária Geral de Dados Gerenciais e Análise de Indicadores (SGDAI);

- Sr. **George Gonzaga de Lima Silva**, Secretaria Geral de Dados Gerenciais e Análise de Indicadores (SGDAI)
- Sra. **Lilian Gomes de Souza**, Secretaria Geral de Dados Gerenciais e Análise de Indicadores (SGDAI);

A Desembargadora **Maria Isabel Paes Gonçalves**, Presidente da COMAQ, abre a sessão às 14h e 15min, agradece a presença de todos e registra as ausências justificadas. Após, concede a palavra ao Desembargador **Luiz Márcio Victor Alves Pereira**, Coordenador da Movimentação de Magistrados (DEMOV).

O **Desembargador** aponta o contexto das dificuldades com a movimentação de Magistrados, na Capital e no Interior. Ademais, expressa apreensão com a implementação dos Juízes de Garantias no TJRJ, sobretudo, em razão da atual falta de Magistrados em número suficiente para o desempenho dessa competência especial.

A Desembargadora Presidente do Colegiado, em seguida, inicia a análise dos itens elencados em pauta.

1. Processo SEI nº 2023-06079308 – Transformação do V Juizado Especial Cível – Copacabana em outro órgão jurisdicional:

Cuida-se de Processo Administrativo inaugurado por determinação da **Corregedoria Geral de Justiça do TJRJ** em face da deflagração de Correição Ordinária ocorrida no XIV Juizado Especial Cível da Capital/Regional de Jacarepaguá. Nesse contexto, a proposta, discutida inicialmente por ocasião da realização da **142ª Sessão da COMAQ**, realizada em 29 de agosto de 2024, abrange a possibilidade de criação de novo órgão jurisdicional em Jacarepaguá, diante da vacância do V Juizado Especial Cível da Comarca da Capital (Copacabana).

Após discussões quanto à viabilidade da medida, os membros do Colegiado manifestam-se, por **UNANIMIDADE**, pela **suspensão** da proposição, até o **final do mês de março** do corrente ano, a fim de ser avaliada e analisada novamente pelo Comitê.

2. Processo SEI nº 2024-06148561 – Designação de Juiz Auxiliar para atuação na 1ª Vara da Comarca de Rio das Ostras:

Trata-se de Processo Administrativo instaurado por intermédio de requerimento da Dra. **Grazielli Gonçalves Gozer**, Juíza Titular da 1ª Vara da Comarca de Rio das Ostras, a qual informa o elevado acervo processual na serventia e solicita a designação de Juiz Auxiliar para exercício na respectiva unidade. Ademais, postula pela criação de 2ª Vara Cível, com competências idênticas à 1ª, à semelhança do ocorrente na Comarca de Queimados.

A COMAQ, após debates sobre o tema, manifesta-se, por **UNANIMIDADE**, pela ampliação dos estudos referentes ao requerimento formulado pela Dra. **Grazielli Gonçalves Gozer**, com a finalidade de se aferir ulteriormente eventual pertinência de prosseguimento do pleito.

3. Assuntos Gerais:

O Sr. **Rodrigo de Oliveira Rocha**, Secretário-Geral de Dados Gerenciais e Análise de Indicadores (SGDAI), apresenta aos membros do Colegiado as propostas aprovadas pela COMAQ no Biênio 2023/2024. Assim, registra as ações e as demandas importantes que foram analisadas pelo Comitê e que lograram êxito ao serem concretizadas para a modernização e a melhoria das atividades jurisdicionais.

Em complemento, a Sra. **Daíze Gomes Machado**, Chefe de Serviço do Grupo de Sentença (SEAGS), expõe ao Colegiado Painel da Sala Íris que ilustra a evolução das remessas de processos ao Grupo de Sentença no ano de **2024** em comparação com o ano de **2023**. Além disso, informa ao Colegiado o total de encaminhamento de processos ao Grupo (**28.568**), bem como o total de julgamentos dos feitos respectivos (**42.020**), com destaque para as unidades que receberam apoio da COMAQ nesse ínterim.

Por fim, a COMAQ **delibera**, por **UNANIMIDADE**, que a remessa de processos ao Grupo de Sentença seja ampliada para feitos que datam **até o ano de 2023**, devendo ser minutado Ato Executivo específico para esse desiderato, com posterior envio do Processo Administrativo respectivo à apreciação da Presidente do Comitê. (**Deliberação 01**)

Nada mais a ser tratado, a Desembargadora **Maria Isabel Paes Gonçalves** agradece a participação de todos e encerra a reunião às 17h e 15min.

DESEMBARGADORA MARIA ISABEL PAES GONÇALVES
Presidente da COMAQ

| DELIBERAÇÃO | | RESPONSÁVEL | PRAZO |
|-------------|---|-------------|----------|
| 01 | Minutar Ato Executivo com o intuito de ser ampliada a remessa de processos ao Grupo de Sentença para feitos que datam até o ano de 2023 , com posterior envio do Processo Administrativo respectivo à apreciação da Presidente do Comitê | COMAQ | Imediato |